

Decreto Nº 2546 - de 21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1741, 16 de Novembro de 2021

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.002 - EDUCAÇÃO "NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA"

12.361.002.1.0034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00-101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 65.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Dezembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59